



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
Estado do Espírito Santo

Publicada em: 08/12/2015  
Órgão: MURAL (ATRÍO)  
Edição n° — Pg. —

**RESOLUÇÃO N.º 008 /2015**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista **Requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - C.P.I, vereador Walmir Santos Ferreira**, protocolizado nesta Casa de Leis sob o n° 017147/2015 - **requer prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, por mais 90 (noventa) dias**, submetido à votação do Plenário desta Casa de Leis e aprovado por unanimidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Prorrogar o prazo regimental da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução n.º 005/2015 e alterada pela Resolução n.º 007/15 por mais 90 (noventa) dias para sua conclusão e apresentação de relatório dos trabalhos realizados.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga (ES), 08 de dezembro de 2015.

  
**EDUARDO ALVES MUQUY**  
Presidente

  
**OLIVEIRA GÁSPAR**  
1.º Secretário